



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Doutoramento em Motricidade Humana

Ano Letivo 2026/2027

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso

Armando Manuel Mendonça Raimundo (ammr@uevora.pt)
Hugo Miguel Cardinho Alexandre Folgado (hfolgado@uevora.pt)
José Francisco Filipe Marmeleira (jmarmel@uevora.pt)
Nuno Miguel Prazeres Batalha (nmpba@uevora.pt)

3. Apresentação

O Programa de Doutoramento em Motricidade Humana da Universidade de Évora destina-se a promover o desenvolvimento de competências para a investigação no domínio científico da Motricidade Humana(MH). Este ciclo de estudos tem como objetivo geral dar uma resposta especializada nos domínios fundamentais da motricidade humana, ao nível da investigação nas áreas da atividade física/exercício e saúde, rendimento desportivo, psicomotricidade, gestão desportiva e tecnologia no desporto e na saúde. Pretende-se ainda, estreitar a relação com o tecido empresarial e a comunidade envolvente, permitindo a transferência de conhecimento para o tecido socioeconómico, colocando a aplicação da ciência e da tecnologia ao serviço do desenvolvimento económico e do bem-estar das populações. Em termos de objetivos específicos, pretende-se que os alunos desenvolvam competências, aptidões e métodos para a investigação autónoma em MH: sejam capazes de realizar trabalhos originais de investigação que contribuam para o alargamento do conhecimento e que mereçam a divulgação nacional ou internacional em publicações com comité de seleção; desenvolvam competências de comunicação no domínio da MH com os seus pares, restante comunidade académica e científica e a sociedade em geral; se insiram no mercado de trabalho com elevados conhecimentos e competências no âmbito da MH; promovam, em contexto académico e ou profissional, o progresso tecnológico, social ou cultural, numa sociedade baseada no conhecimento.

4. Saídas Profissionais

Investigação fundamental e aplicada no âmbito da Motricidade Humana; Inserção em organismos públicos ou privados nacionais e internacionais no domínio da motricidade humana; Consultoria e empreendedorismo nas áreas atividade física/exercício e saúde, rendimento desportivo, gestão desportiva, psicomotricidade e tecnologia no desporto e na saúde; Docência no ensino superior universitário e politécnico.

5. Nº Registo do Curso na DGES

R/A-Cr 118/2016/AL02

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/2324/1500208

7. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

8. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 40%
 - Área das habilitações: 40%
 - Média da habilitação mais elevada: 40%
 - Nível de habilitações: 20%
- Análise Curricular: 60%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 30%
 - Publicações científicas: 30%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 20%
 - Comunicações em congressos: 20%

9. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 9
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 1

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

10. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 500,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 700,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham a classificação C superior ou igual a 16 ($C = 0,6 \times \text{média da licenciatura} + 0,4 \times \text{média de mestrado}$, ambas as médias na escala de 0-20), beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

11. Organização / Duração

- a. **Duração do doutoramento:** 6 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 180
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 30

12. Línguas Ministradas

- Inglês
- Espanhol
- Português

13. Regime de Lecionação

Presencial

14. Regime de Frequência

Misto

15. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Sextas feiras 14h00-18h00

Sábados 9h00-13h00 e das 14h00-18h00

Excepcionalmente poderá haver um seminário sexta-feira 9h00-13h00

16. Data de início do curso

setembro de 2026

13 de fevereiro de 2026
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar